

PORTARIA Nº 0714/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 5261/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo, averbação de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, perfazendo o total de 1.695 (hum mil seiscentos e noventa e cinco) dias, de tempo de serviço público para fins de antiguidade, conforme o seguinte período:

1 - 12/09/2008 a 03/05/2013 - 1.695 (hum mil seiscentos e noventa e cinco) dias, correspondente a 04 (quatro) anos 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNARDI

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa7db30c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar